



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 159/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização, construção de boca-de-lobo e abertura de alguns trechos da Estrada Geral de Garuva.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção e melhorias no acesso.

Luiz Alves/SC, em 03 de novembro de 2022

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora